

-----**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS**-----

-----**COMISSÃO PERMANENTE DE LÍDERES**-----

-----**REUNIÃO nº 2 /Ano 2019**-----

Data 15/01/2019 ----- **SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL**----- **Hora de Início** 18H20/**Fim** 20H10

Presenças:-----

José Augusto Carvalho-----
António Fortunato-----
Rita Sammer -----
Jacinto Leandro-----
Maria Teresa Oliveira-----
Ivo Gomes-----
João Rodrigues-----

Sérgio Jacinto-----

Faltou: Rita Vilela-----

Outas presenças:-----
Presidente da Câmara-----
Vereadora Cláudia Horta Ferreira
Dr.^a Catarina Avelino-----
Dr.^a Renata Simões-----
Dr.^a Inês Lopes-----
Arq. Jorge Martins-----

Assuntos tratados:-----

- 1- Esclarecimentos técnicos sobre o processo de descentralização-----

Conclusões:-----

- 1- O presidente da Assembleia Municipal começou por agradecer a presença de todos reforçando a importância dos esclarecimentos técnicos e respostas a questões que os líderes municipais possam ter. Pretende-se uma melhor preparação da sessão extraordinária do órgão deliberativo. Seguiu-se na palavra o presidente da Câmara que se mostrou disponível a todos os esclarecimentos necessários, começando por apresentar quem o acompanhava na sala. Os responsáveis políticos pelo processo da descentralização são, o próprio e a vereadora Cláudia Horta Ferreira. A Dr.^a Catarina Avelino, também presente é chefe da divisão administrativa; a Dr.^a Renata Simões e a Dr.^a Inês Lopes são do gabinete jurídico e têm estado dedicadas ao tema. O Arq. Jorge Martins fará uma apresentação detalhada sobre cada diploma. Posto isto, definiu em traços gerais os 11 diplomas que correspondem ao primeiro conjunto de transferência de competências e ao trabalho de levantamento que tem vindo a ser feito pelas equipas da Câmara Municipal.-----

Do ponto de vista da metodologia, falou-se primeiramente dos Decretos-Lei que implicam a transferência de competências para as CIM e obrigam à deliberação da AM dando o acordo necessário, são eles: DL nº99/2018; DL nº 102/2018; DL nº 101/2018 e DL nº 103/2018. Os dois últimos, além das competências para a CIM têm outras competências que são transferidas para a Câmara Municipal, ou seja, são mistos desse ponto de vista e tem por isso 2 pontos de análise.-----

No que diz respeito, exclusivamente às novas competências para as Câmaras Municipais, por ordem de referência pelo presidente da Câmara: DL nº 104/2018; DL nº 106/2018; DL nº 107/2018; DL nº 98/2018; DL nº 105/2018; DL nº 97/2018 e DL nº 100/2018.-----

Depois do enquadramento dos temas abordados por cada diploma, o presidente da Câmara referiu que o executivo deliberou, no dia 14 de janeiro, aceitar em 2019 as competências de todos os diplomas, com abstenção dos 3 vereadores do PDS no caso dos diplomas referentes ao património público devoluto e vias de comunicação. Houve unanimidade na deliberação para aceitar as competências dos restantes 9 Decretos-Lei. Não havendo nenhuma proposta de não-aceitação por parte da Câmara, o processo segue para a sessão da AM onde serão admitidas e deliberadas propostas vindas de qualquer uma das bancadas. A aceitação das competências deriva da Lei e é obrigatória até 2021. A AM só delibera em caso de não aceitar competências em 2019.-----

Por indicação dos líderes municipais, as competências que mais preocupam são precisamente as das vias de comunicação e as do património público devoluto. O presidente da Câmara explicou, que quanto às vias, no nosso caso, são 36,5 Km de extensão total. No caso de não haver verba específica para o efeito, a Câmara só é responsável pelo licenciamento e não pela manutenção, ou seja, só é o município a fazer a manutenção das chamadas EN, se receber dinheiro para o efeito (artigo 9º nº 2 DL 100/2018). Quanto ao património devoluto,



o mais considerável será o antigo Sanatório do Barro, que o presidente quer que venha à posse do município para poder ser preservado. Há necessidade de desenvolver um projeto para que essa transferência se efetive. Seguiu-se uma apresentação com suporte de *PowerPoint* dando nota dos passos necessários e do que envolve cada um dos 11 diplomas setoriais. Foi referida a necessidade de rever o regime de taxas do município para abrangerem todas estas novas competências.-----

Terminadas as apresentações tomou a palavra Rita Sammer que questionou o presidente da Câmara sobre a eventualidade de não haver acordo nas CIM e se isso teria consequência na aceitação das competências que, no mesmo diploma se transferem para o município. Em resposta foi dito que as competências das CIM só ficam efetivadas com acordo de todos os municípios, neste caso, da OestCIM mas isso não impede que o município aceite as competências que lhe são destinadas mesmo não havendo acordo nas competências intermunicipais porque, apesar de estarem num diploma misto, são distintas.-----

Seguiu-se a questão do fundo de financiamento da descentralização e se há transferência de verbas para o desempenho destas competências? A resposta foi negativa, ou seja, tendo sido inviabilizado o fundo de financiamento a quando da aprovação do orçamento de estado de 2019 ele não ficou consagrado. Os valores ficaram consagrados nos ministérios respetivos. Apesar disto, disse o presidente da Câmara que esse fundo, quando e da forma que se consiga vir a resolver, se destina a áreas como a da educação e saúde que são diplomas que ainda não estão publicados mas, pelo que sabe poderão ser promulgados até ao final do mês de janeiro. Nas competências que agora temos em análise, as verbas virão da cobrança de taxas, coimas, etc que anteriormente iam para o Estado e passam a vir para ao município, fazendo referência a que, no caso concreto de Torres Vedras a Câmara já fazia uma parte do trabalho, por exemplo, nos estacionamento, equipas permanentes de bombeiros, praias, entre outras.-----

Ivo gomes teceu alguns comentários políticos sobre o seu desacordo com a mecânica do processo e a falta de informação sobre os encargos inerentes. Falta de um estudo de impacto económico e levantamento do pessoal que será necessário contratar ao que o presidente da Câmara responder não haver necessidade de contratar, com exceção das competências sobre o estacionamento onde será necessário o reforço com um jurista e um administrativo.-----

Rita Sammer disse que também tem algumas discordâncias políticas mas que essas devem ser expressas em sede própria, a Assembleia Municipal e não nesta que é uma reunião técnica.-----

Jacinto Leandro, questionou se depois do projeto para o património público devoluto aprovado, se chegar à conclusão que não tem “pernas para nadar”, por falta de parceiros ou outras razões, o que aconteceria. Em resposta foi dito que uma das causas de cessação é, precisamente que se no prazo de 2 anos após a transferências, nada for feito, o imóvel volta para a esfera do Estado. Mais se acrescentou que sobre imóveis que se mantenham, na posse do Estado, este passa a pagar IMI à Câmara.-----

Para finalizar, o presidente da AM sintetizou aspetos de ordem prática sobre a sequência dos trabalhos em plenário dizendo que primeiro se tratariam dos diplomas com competências exclusivas para as CIM, depois os diplomas mistos e finalmente os com competências exclusivas para a Câmara Municipal, com suporte dos ofícios resultantes da reunião de câmara mas com abertura para apresentação de outras propostas.-----

a) 